



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Pág.: 48

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2021

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação para prestação de serviços de poda, remoção de galhos em ruas, avenidas e espaços públicos, com recolhimento e descarte do material.

#### 2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

#### 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos possui a necessidade de manter os espaços públicos limpos, agradáveis e prazerosos, visando manter as árvores bem cuidadas, além de embelezar a cidade, proporcionar uma melhor qualidade de vida a população, mantendo um padrão de embelezamento urbano e climatização natural com qualidade.

Sendo que, o Departamento Municipal de Obras, viação e Serviços Urbanos não dispõe de pessoal suficiente para realizar limpeza em um área ampla deste município, como também, não possui de equipamentos necessários para realizar o serviço mencionado.

A prestação dos serviços deverá ser realizada com os seguintes quantitativos:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	40 HORAS	Aluguel de caminhão recolhedor de galhos
02	40 HORAS	Aluguel de máquina trituradora de galhos + mão de obra com 03 funcionários para recolher, triturar e destinar os resíduos.

A execução do contrato será supervisionada pelos servidores do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

*Demonstrada a objetividade da contratação, baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização do serviço, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo ao interesse público bem como da Administração do Município de Três Barras do Paraná.*

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## 6. CONTRATADA

KISCHNER & SANTOS LTDA – CNPJ N° 33.117.877/0001-16

## 7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	Horas	Aluguel de caminhão recolhedor de galhos	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
02	40	Horas	Aluguel de máquina trituradora de galhos + mão de obra com 03 funcionários para recolher, triturar e destinar os resíduos.	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a necessidade e relevância do objeto. Sendo que, a executora trata-se de pessoa jurídica de direito privado que possui experiência no ramo de



ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

CPL-TBPA  
Pág. 50

atuação, contando com todos os equipamentos necessários para realização da prestação de serviço mencionada.

Foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa KISCHNER & SANTOSLTDA – CNPJ N° 33.117.877/0001-16 apresentado o menor preço.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

#### 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, após a confirmação do recebimento da ordem de serviço.

#### 11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

- a) Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná, 26 de março de 2021.

GERSO FRANCISCO GUZZO  
Prefeito Municipal